

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004 /2021 – GP/DL

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Requerimento Legislativo n. 7505/2021, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57-A, da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman), combinado com o §2º, do art. 159, e parágrafo único, do art. 221, do Regimento Interno;

RESOLVE

I – **DESIGNAR**, para compor a Comissão Especial de Revisão da Loman, os vereadores abaixo relacionados:

Vereador Joelson Silva
Presidente

Vereador Everton Assis
Vice-presidente

Vereador Mitoso
Relator

Vereador Bessa
Membro

Vereador João Carlos
Membro

Vereador Eduardo Alfaia
Membro

Vereador Eduardo Assis
Membro

Vereador Caio André
Membro

Vereador Fransuá
Membro

Vereadora Glória Carratte
Membro

Vereador Marcelo Serafim
Membro

Vereador Wallace Oliveira
Membro

Vereadora Thaysa Lippy
Membro

Vereadora Profª Jacqueline
Membro

Vereadora Yomara Lins
Membro

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 13:13:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62FD4A33000B8293 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso III, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 556, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Tales Esper Venancio e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Tales Esper Venancio, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias à concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DD9FA40B000B7F75 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XXII, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE a Medalha de Ouro Pastor Frederick Orr ao Pastor Eliesio Gomes de Souza.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Pastor Frederick Orr ao Pastor Eliesio Gomes de Souza, com base no art. 174, inciso XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 325A77C2000B7F86 .

PORTARIA Nº 097/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.10000.10718.0.001900;

RESOLVE,

I - CONCEDER 12 (doze) meses de Licença Prêmio, a contar de 06 de janeiro de 2022, à servidora **CINTYA VALERIA SOARES MAIA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 15:02:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EF72EB25000B7E6F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.002112

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Azevedo Transportes Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.002112;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Azevedo Transportes Ltda para Serviço de Locação de Caminhão, sendo 02 (dois) veículos, tipo baú com carroceria em alumínio, padronizado, toco, equipado com carrinhos de mão, cordas, caixas de ferramentas, acolchoados, mantas de algodão entre outros para transporte de bens móveis, e 01 (um) veículo, tipo plataforma, para transporte de veículos tipo automóvel e motocicleta, com equipe de mão de obra composta por no mínimo 06 (seis) ajudantes mais 03 (três) motoristas profissionais,

treinados e habilitados na respectiva categoria, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 14:13:12

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 07/12/2021 12:08:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92A2DA50000B8234 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021 - CMM PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.001709.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 026/2021-CMM, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada de Operador de CFTV/Monitoramento Nível I, conforme Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses nas instalações da Câmara Municipal de Manaus-CMM, oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.001709, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação da proposta pela empresa vencedora: PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI, CNPJ n.º 37.174.285/0001-97, no valor mensal de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 07 de dezembro de 2021.

Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 11:05:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C09C1405000B817C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 023/2021.

FUNDAMENTO: processo n. 2021.10000.10718.0.001783, através do pregão presencial n.º 018/2021, art. 25, lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capacitação executiva de educação continuada sob demanda, na modalidade presencial e ensino a distância (EAD), incluindo plataforma web multidispositivos, compreendendo a instalação, configuração e manutenção para fins de desenvolvimento, aperfeiçoamento profissional da Câmara Municipal de Manaus – CMM do Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.001783

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar do período 19/11/2021 A 19/11/2022.

VALOR: Global de R\$ 5.967.744,00 (cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2186 – Manutenção da Escola Legislativa - Natureza da Despesa 33903948 – Serviço de Seleção e Treinamento; Fonte de Recursos 100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE00605, no valor de R\$1.327.744,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais) em: 19/11/2021.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS pela empresa ISTUD LTDA ME

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de novembro de 2021.


DAVID VALENTE REIS
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 024/2021.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001711, em consequência da modalidade do Pregão Presencial 019/2021, Art. 25, Lei 8.666.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA/PORTEIRO nas instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS (CMM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO O prazo de vigência é de 12 (doze) meses A PARTIR DE 26/11/2021 A 26/11/2022, nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93

VALOR: O valor global de **R\$ 1.420.816,08** (um milhão, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) sendo pago o valor mensal estimado de **R\$138.221,11** (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM - Natureza da Despesa 33903701 – APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL; Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE00636, no valor de **R\$ 138.134,90** (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), ficando valor de **R\$ 1.282.681,18** (um milhão duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) para o exercício de 2022.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. CARMONA DE OLIVEIRA FILHO da empresa FÊNIX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO

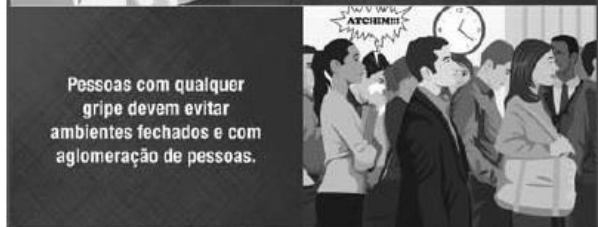
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2021.


DAVID VALENTE REIS
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br